

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: <i>Governo – Gerência de Administração de Pessoal</i>	
Responsável pela Demanda: <i>Raphael Akai</i>	Cargo/Matrícula: <i>Chefe de Seção Técnica</i>
E-mail: <i>akai_adm@jau.sp.gov.br</i>	Telefone: <i>14 3602-1786</i>
Objeto: <i>Contratação de Entidade Sem Fins Lucrativos, inscrita e aprovada no Cadastro Nacional de Aprendizagem, com capacidade técnica e administrativa, com atividades voltada para assistência ao jovem e a educação profissional para recrutar, selecionar, contratar, preparar, capacitar, encaminhar, realizar o acompanhamento e disponibilização de até 80 (oitenta) jovens com idade entre 14 a 24 anos na qualidade de aprendizes para a realização de atividades: Arco Ocupacional: Administração – Curso: Auxiliar Administrativo/Rotinas Administrativas e Arco Ocupacional: Administração – Curso: Auxiliar de Secretaria Escolar, a título de aprendizagem junto à Prefeitura Municipal de Jahu.</i>	
Número da Solicitação no Sistema de Compras:	

1. Justificativa da contratação
<i>Tendo em vista o interesse da Prefeitura Municipal de Jahu em promover o aperfeiçoamento do processo educativo de jovens aprendizes com idade entre 14 e 24 anos, considerando a Lei nº 10.097/2000 que determina que empresas de médio e grande porte devem contratar aprendizes. Considerando ainda Decreto nº 5.598/2005 – Que regulamenta a contratação, definindo o que é aprendizagem, quem pode ser aprendiz, e como deve ocorrer a formação teórica e prática. Considerando ainda o interesse da Prefeitura Municipal de Jahu promover a inclusão social como primeiro emprego e desenvolver competências para o mundo do trabalho, propondo o aperfeiçoamento do processo educativo de jovens aprendizes.</i>
2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado
<i>2.1 - Segue os valores atualmente, considerando o valor atual de R\$ 759,00 referente a 50% do salário mínimo vigente que é de R\$ 1.518,00 e de R\$ 379,50 referente a 25% do valor do salário mínimo para as custas com encargos, totalizando o custo por legionário mirim o valor de R\$ 1.138,50 mensal.</i>
<i>2.2 – Anualmente por jovens aprendiz deverá ser considerado salário mensal, 13º salário, férias e encargos sociais.</i>
<i>2.3 – Anualmente o jovem aprendiz representa para a Prefeitura do Município de Jahu o valor é de R\$ 19.684,66 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).</i>
<i>2.4 – Anualmente o valor estimado para os 80 (oitenta) jovens aprendizes previsto neste Termo é de R\$ 1.574.772,80 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e</i>



oitenta centavos.)

3. Dotação Orçamentária

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

4. Forma e prazo de pagamento

4.1. Forma de Pagamento:

- ☐ Padrão (Transferência Bancária)
☒ Especial

4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: *O repasse ocorrerá de modo mensal de acordo com a quantidade de jovens aprendizes efetivos na competência.*

4.2. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

5. Indicação do gestor da contratação

*Carlos Eduardo Abili
Secretário de Governo*

6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)

*Raphael Akai
Chefe de Seção Técnica*

Jahu/SP, **07 de novembro de 2025.**

Raphael Akai
Chefe de Seção Técnica
Responsável pelo Documento de Formalização de Demanda

Carlos Eduardo Abili
Secretário de Governo

